

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 431/2002.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: "AÇÃO DA DEXAMETASONA SOBRE O ENDOMÉTRIO E OVÁRIOS POLICÍSTICOS, DE RATAS EM ESTRO PERMANENTE".

O Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 224/2002 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 17 de outubro de 2002, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004643/2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: "AÇÃO DA DEXAMETASONA SOBRE O ENDOMÉTRIO E OVÁRIOS POLICÍSTICOS, DE RATAS EM ESTRO PERMANENTE", de responsabilidade da Professora Adjunto VALÉRIA WANDERLEY TEIXEIRA, do Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal desta Universidade, a ser desenvolvido com a colaboração do Professor Adjunto JOAQUIM EVÊNCIO NETO, do Professor Assistente ÁLVARO AGUIAR COELHO TEIXEIRA e da Professora Adjunto LIRIANE BARATELLA EVÊNCIO, da Universidade Federal de Pernambuco, no qual se propõe avaliar e comparar por intermédio da microscopia de luz, a morfologia dos ovários policísticos e do endométrio de ratas induzidas ao estro permanente pela iluminação constante e pinealectomia, tratadas com dexametasona por 5, 10 e 15 dias. O referido Projeto tem seu término previsto para o mês de dezembro de 2003, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.004643/2002 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 22 de outubro de 2002.

PROF° VALMAR CORRÊA DE ANDRADE= PRESIDENTE EM EXERCÍCIO =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.